



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

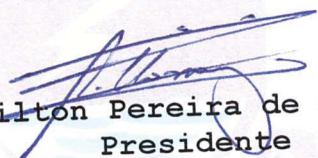
Castilho, 04 de agosto 2021.

Ofício n° 028/2021

Assunto: Encaminha cópia de requerimento".

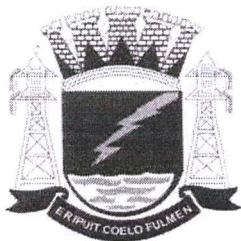
Ailton Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Castilho, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Senhoria encaminhar o requerimento de n° 242/2021, de minha autoria que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes em 02 de agosto de 2021 na 21ª Sessão Ordinária, que solicita apoio ao Projeto de Lei n° 2.564/2021, de autoria do Senador Fabiano Cantarato (REDE/ES).

Atenciosamente



Ailton Pereira de Souza
Presidente

Á:
Câmara do Senado
Praça dos Três Poderes
Palácio do Congresso Federal
Brasília- DF.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

EXMO. SENHOR AILTON PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO / SP.

REQUERIMENTO N°. 0242/2021

Câmara Municipal de Castilho
SECRETARIA



Protocolo N.º 0809-2021
Requerimentos 0242-2021

"Dispõe sobre **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de lei n°. 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n°. 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei Federal n°. 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO que durante a Pandemia de Covid-19 ficaram nitidos os esforços e a dedicação dos profissionais da área da saúde, que merecem todos os agradecimentos e homenagens pelos trabalhos que têm realizados;

CONSIDERANDO que o Brasil é chamado para unir esforços, reconhecer e valorizar esses profissionais, que estão combatendo um inimigo invisível, que matou mais de 550 mil pessoas, inclusive vários destes profissionais;

CONSIDERANDO que estes profissionais arriscam suas vidas diariamente e estão há anos enfrentando a desigualdade salarial e jornadas exaustivas de trabalho;

CONSIDERANDO que tal projeto de Lei corrige uma injustiça histórica de mais de 30 anos com os trabalhadores da área da Enfermagem em nosso País.

REQUEIRO, na forma regimental, após deliberação do Douto e Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de lei n°. 2.564/2020, "que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

REQUEIRO ainda, após sua devida aprovação, que seja encaminhado à Mesa Diretora do Senado Federal e aos Líderes dos Partidos Políticos representados no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para conhecimento e adoção das providências que julgarem necessárias.

Sala das sessões "Francisco José Dos Santos", 29 de julho de 2021.

Ailton Pereira de Souza
Presidente



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1467.2021-PRESID

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Ailton Pereira de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Castilho/SP
contato@camaracastilho.sp.gov.br

Assunto: Projeto de Lei nº 2.564, de 2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do vosso expediente, datado de 04 de agosto do ano corrente, e apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 48/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLP nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.070583/2021-41
2. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078729/2021-04
3. PL nº 2505 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.078725/2021-18
4. PL nº 2112 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.073811/2021-34
5. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
6. PEC nº 18 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
7. PL nº 1951 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082661/2021-50
8. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
9. PEC nº 13 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084094/2021-76
10. PL nº 709 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.082854/2021-19
11. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084962/2021-18
12. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083824/2021-11
13. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.083822/2021-22
14. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083821/2021-88
15. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083787/2021-41
16. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.083799/2021-76
17. PL nº 2753 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084955/2021-16
18. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084957/2021-13
19. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.084527/2021-93
20. PLP nº 108 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084961/2021-73
21. MPV nº 1061 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.084954/2021-71
22. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085568/2021-05
23. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085565/2021-63
24. VET nº 42 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.085563/2021-74
25. PLP nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086005/2021-26



26. PLP nº 73 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.066963/2021-81
27. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.072559/2021-46
28. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.079515/2021-47
29. PL nº 3242 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086803/2021-58
30. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086626/2021-18
31. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.0871182021-49
32. MPV nº 1045 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.087124/2021-04
33. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086226/2021-02
34. MPV nº 1040 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.081047/2021-71
35. MSF nº 35 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.080714/2021-06
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083931/2021-40
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084503/2021-34
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084960/2021-29
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083393/2021-93
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084958/2021-50
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.083815/2021-21
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086624/2021-65
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086246/2021-75
44. PDL nº 342 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.086591/2021-17
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086248/2021-64
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.086596/2021-31
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.087099/2021-51

Secretaria-Geral da Mesa, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

